

1 **ATA DA II REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

3
4 Foi realizada a **II Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia
5 vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, início às 14h15 (quatorze horas e
6 quinze minutos), na sala de reunião do primeiro andar da Secretaria de Estado do
7 Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, Rua Desembargador Motta
8 nº 3.384 em Curitiba-Paraná, com a presença dos seguintes membros indicados
9 pelas instituições: Lindsley da Silva Rasca Rodrigues – SEDEST; Luciana Ramos da
10 Silva Dobis – SEDU; Juliano Matteussi e Mirela Jacomasso Medeiros – SMMA
11 Curitiba; Luiz Carlos de Andrade – COHAPAR; Paulo Henrique Quintiliano Moura –
12 FIEP; Helder Rafael Nocko e Luiz Guilherme Grein Vieira – CREA-PR; Felipe
13 Pinheiro – Planeta D'O e como convidados Ellery R. Garbelini – MPPR e Edneia
14 Alkamin – AJ/SEDEST, bem como, João Batista Campos, Larisseane Ribeiro,
15 Juliana Elias e Raul Pedroso, da Secretaria Executivo do CEMA. O Secretário
16 Executivo, João Batista Campos, fez a abertura da reunião agradecendo a todos
17 pela presença e em seguida, houve uma nova apresentação com os membros que
18 participaram pela primeira vez da Câmara. Logo após se iniciou a apreciação do
19 primeiro ponto de pauta que consistia na aprovação da ata anterior, solicitada a
20 manifestação dos membros, sem alterações a ata foi aprovada. Passou-se a
21 apreciação do segundo ponto de pauta que consistiu na apresentação da Dr^a.
22 Edneia, sobre as Resoluções CEMA 094/2014 (distância de aterros de núcleos
23 populacionais) e CEMA 088/2013 (descentralização do licenciamento e fiscalização).
24 A Dr^a. Edneia, inicialmente quanto ao tema da distância dos aterros informou que o
25 tema trata-se de assunto eminentemente técnico, e que a Assessoria Jurídica da
26 SEDEST, irá apenas se manifestar sobre aspectos legais e formais que possam
27 estar em desacordo com a norma, sendo que a metragem deveria ser discutida
28 pelos técnicos do CEMA, concluiu a explanação fazendo um apanhado histórico da
29 discussão que originou os 1500 metros descritos na norma. Quanto as Resoluções
30 088/2013 e 065/2008, a Dr^a Edneia salientou que embora a demanda do conselho
31 seja pela publicação da revisão da Resolução da 088/2013, foi demandado uma

32 revisão da Resolução 065/2008, que poderá alterar muitos aspectos da Resolução
33 088/2013, nesse sentido informou que a proposta de alteração da Resolução
34 065/2008, será apresentada ao conselho até o início de agosto, e que logo em
35 seguida o Grupo de Trabalho designado pela Secretaria para revisão da 088/2013,
36 finalizará seus trabalhos tendo como previsão a apresentação da proposta de
37 alteração da 088/2013 até o final do mês de agosto para apreciação do CEMA. Após
38 finalizada as informações quanto as resoluções retomou-se a discussão entre os
39 membros sobre a proposta de alteração da Resolução CEMA nº 094 de 04 de
40 novembro de 2014, protocolada sob nº 15.520.552-0. A referida resolução
41 *“Estabelece diretrizes e critérios orientadores para o licenciamento e outorga.*
42 *Projeto, implantação, operação e encerramento de aterros sanitários, visando o*
43 *controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos*
44 *ambientais e dá outras providências”*. A alínea “c” do Artigo 15 desta Resolução
45 determina que *“O aterro sanitário deverá: c) localizar-se a uma distancia mínima de*
46 *1.500 (mil e quinhentos) metros de núcleos populacionais, a partir do perímetro da*
47 *área”*. Após as manifestações dos membros, o coordenador Helder, salientou as
48 demandas da Câmara Temática e iniciou a discussão quando aos temas prioritários,
49 quando há necessidade de criação de Grupos de Trabalho. Entre as possibilidades
50 discutidas pelos membros em relação a Resolução 094/2014, surgiu a possibilidade
51 de condicionar a diminuição da metragem a apresentação de estudos técnicos que
52 embasem a impossibilidade do interessado de atender a norma. Diante das
53 discussões foram apresentadas 3 opções de trabalho, entre elas, resgatar o histórico
54 que embasou os 1500 metros, buscar maior embasamento técnico ou trabalhar em
55 uma nova minuta de resolução, entre as opções ficou deliberado pela Câmara
56 buscar maior embasamento antes de propor a alteração. Nesse sentido foram
57 solicitadas as seguintes providências: solicitar à FIEP, uma manifestação que
58 demonstre melhor embasamento que justifique a alteração da resolução; que o
59 Instituto Ambiental do Paraná informe se já houve outras demandas de alteração
60 desse dispositivo, especificando quantas demandas e quais municípios solicitaram a
61 alteração da norma e se houve casos de impedimento da construção, por conta
62 dessa metragem descrita na regulamentação atual, e; que seja oficiada a ABNT, a

63 fim de solicitar informações técnicas sobre a metragem, quando da edição das
64 normas daquela associação. Em seguida quanto ao ponto de pauta da Política
65 Estadual de Saneamento Ambiental, não houve manifestação ou presença do
66 Instituto das Águas do Paraná para informar sobre os atuais andamentos do
67 protocolo, e a CT deliberou por resgatar o processo e posteriormente, convidar
68 algum participante do projeto para apresentar o trabalho já realizado. O ultimo ponto
69 de pauta foi a aprovação dos nomes apresentados para composição do GT para
70 revisão das Resoluções CEMA nº 050/2005 e 076/2009, deverá ser convidado os
71 técnicos para realização da primeira reunião do GT. Por fim, foi definido que as
72 próximas reuniões da Câmara Temática de Qualidade Ambiental serão toda última
73 quinta feira do mês, a partir das 9hrs na SEDEST, ficando definido a próxima
74 reunião para o dia 29/08. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos se
75 encerrou a reunião.

76

77 Curitiba, 25 de julho de 2019.